



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 038 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 02 de março de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S)	1
- ATO(S) DA MESA	2

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 051/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Paulo Roque da Silva Júnior, "Porteiro" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2021 a 16/12/2022, a serem gozados no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de fevereiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 052/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Sidiney Aparecido Lopes de Souza, "Diretor de Contabilidade e Orçamento" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "M", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 14/04/2022 a 13/04/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia

e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 17/04/2023 a 06/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 053/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022 e 001/2023, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0016/2023/DL, de 28/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o(a) Sr(a). Arthur Henrique Condello de Jesus, portador(a) do RG nº 52.XXX.XXX-9, da função gratificada de "Supervisor de Protocolo" da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação "FG-1".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 038 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 02 de março de 2023

PORTARIA Nº 054/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022 e 001/2023, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0016/2023/DL, de 28/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) de carreira Arthur Henrique Condello de Jesus, portador(a) do RG nº 52.XXX.XXX-9, para o desempenho da função gratificada de “Encarregado de Serviços Legislativos”, escala de gratificação “FG-2”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 055/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Elaine Cristina Matheus, “Agente de Limpeza” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 11/05/2021 a 10/05/2022, a serem gozados no período de 13/04/2023 a 12/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 056/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Bianca Kelin Fernandes Mendonça, “Chefe de Gabinete Legislativo” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-III”, regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/01/2022 a 03/01/2023, a serem gozados no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 007/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 022/2023, subscrita pelo Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio, protocolada sob o nº 0400/2023, bem como despacho da Presidência de 01/03/2023;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 038 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 02 de março de 2023

Art. 1º. Autorizar a abertura de certame licitatório para aquisição de materiais de expediente (materiais de escritório) para uso nesta Edilidade.

Art. 2º. Para o presente certame licitatório serão aplicadas a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 combinada com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 008/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 023/2023, subscrita pelo Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio, protocolada sob o nº 0401/2023, bem como despacho da Presidência de 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de certame licitatório para aquisição de cartuchos de tinta e toner para uso nesta Edilidade.

Art. 2º. Para o presente certame licitatório serão aplicadas a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 combinada com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 009/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 024/2023, subscrita pelo Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio, protocolada sob o nº 0402/2023, bem como despacho da Presidência de 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de certame licitatório para aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso nesta Edilidade.

Art. 2º. Para o presente certame licitatório serão aplicadas a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 combinada com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 010/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 025/2023, subscrita pelo Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio, protocolada sob o nº 0403/2023, bem como despacho da Presidência de 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de certame licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para consumo nesta Edilidade.

Art. 2º. Para o presente certame licitatório serão aplicadas a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 combinada com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 038 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 02 de março de 2023

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA